



SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional</i>	01
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites</i>	02
<i>Diárias e Passagens – CR Noroeste do Mato Grosso</i>	06

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2016/CR-CAC/RO, de 09 de setembro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20 e LILIAN FELIX BORGES, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 54/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Moraes & Santos Serviços Ltda ME, CNPJ nº 13912590000170, na prestação de serviço de motoristas, para dirigir veículos de propriedade da FUNAI CR Cacoal.

Art. 2º Designar os servidores RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

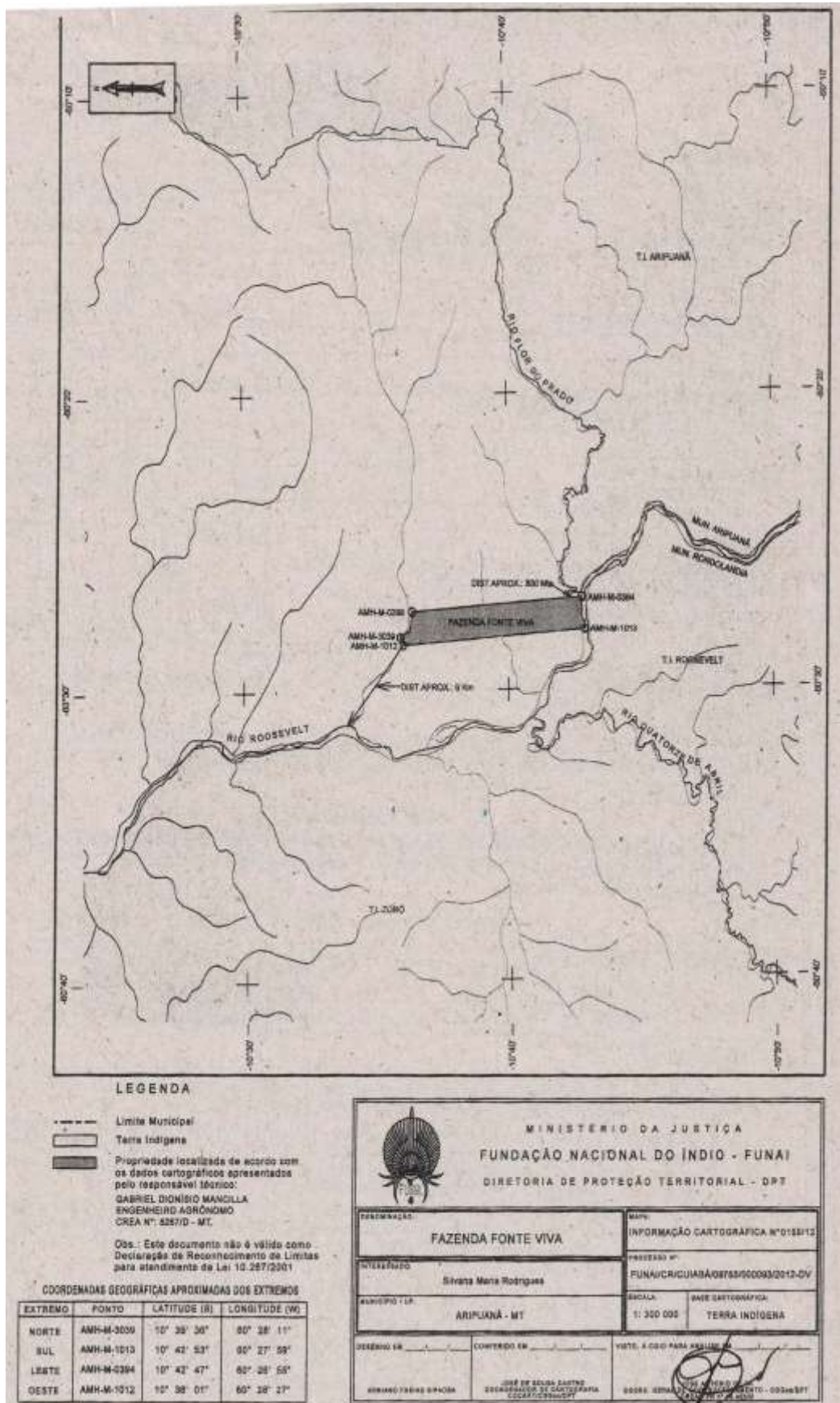
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LILIAN FELIX BORGES
Coordenadora Regional Substituta



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES

Ministério da Justiça – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº <u>13</u> /2016			
PROCESSO Nº 08755.000093/2012	OFÍCIO DPT Nº 1059 /DPT, de 08/09 /2016	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: 08/09 /2016	
NOME DO(S) INTERESSADO(S): SILVANA MARIA RODRIGUES			CPF/CNPJ: 595.637.962-68
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 185 – BAIRRO SÃO JOSÉ – SETOR INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ESPÍGAO D'OESTE			CEP: 76973-000 UF: RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): FAZENDA FONTE VIVA I		MUNICÍPIO(S): ARIPUANÁ	UF: MT SUPERFÍCIE (m²): 2.452,4832
CIRILCOMARCA: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ARIPUANÁ		MUNICÍPIO(S): ARIPUANÁ	ESTADO(S): MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: R-1-1955		LIVRO(S) Nº: 2-RG	FOLHA/FICHA (S) Nº(S): 01vº02 DATA: 08/08/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIENE NEVES DE SOUZA RAMOS		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº: 10482/D-MT		ART Nº: 1359618/2012/MS	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a			
NÃO INCIDÊNCIA			
do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			
Brasília, <u>08</u> de <u>setembro</u> de 2016.			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: Walter Coutinho Jr. Diretor de Proteção Territorial		PRESIDENTE DA FUNAI - SUBSTITUTO: Artur Nobre Mendes Presidente Substituto Portaria nº 08/PRES/2016	
OBSERVAÇÕES:			
1) Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado de croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).			
2) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.			
3) Com fundamento na legislação que regulamentará a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(is), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.			
4) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.			
5) Não obstante à emissão do referido atestado, devido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT ter apresentado a Licença Ambiental Única – LAU nº 7831/2010, para o imóvel em comento, com prazo de validade até 18.10.2018, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria sobre a constatação da referência de índios isolados na região em que o mencionado imóvel está situado.			





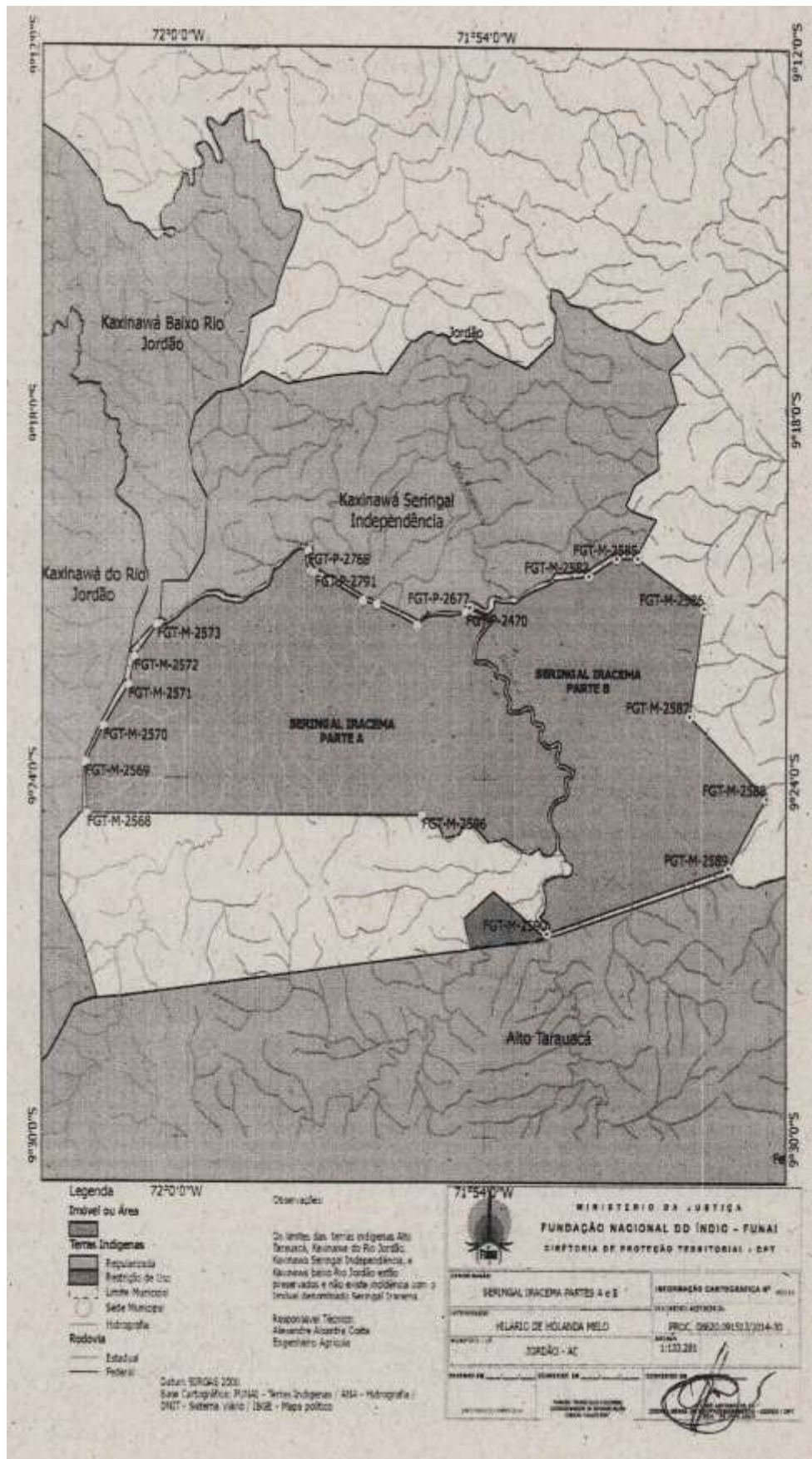
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 13 de setembro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 4

Ministério da Justiça – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº <u>16</u> /2016			
PROCESSO Nº: 08620.091513/2014-30	OFÍCIO DPT Nº: <u>971</u> /DPT, de <u>31/08/2016</u>		
NOME DO(S) INTERESSADO(S): HILÁRIO DE HOLANDA MELO	CPF/CNPJ: 021.957.042-68		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 138 – CIDADE DE TARAUACÁ	CEP: 69970-000	UF: AC	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): SERINGAL IRACEMA PARTES A e B	MUNICÍPIO(S): JORDÃO	UF: AC	SUPERFÍCIE (m²): 16.416,2594
CRICOMARCA: SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TARAUACÁ	MUNICÍPIO(S): TARAUACÁ	ESTADO(S): AC	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: 157	LIVRO(S) Nº: 2-A	FOLHA/FICHA (S) Nº (S): 166	DATA: 07/08/1981
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE ALCANTRA COSTA	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
REGISTRO NO CREA Nº: 57541/D-BA	ART Nº: 05100000575410009901/2014/AC		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: <i>Walter Coutinho Jr.</i> Walter Coutinho Jr. Diretor de Proteção Territorial		PRESIDENTE DA FUNAI: <i>Artur Nogueira Mendes</i> Artur Nogueira Mendes Presidente do Conselho Portaria nº : 951/PRES/2015	
OBSERVAÇÕES:			
1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.			
2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.			
3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.			
4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".			
5) Não obstante à emissão da referida Declaração, comunicamos que, em consulta na base de registros de informações desta Diretoria, por meio de suas Coordenações competentes, foi identificada a presença de índios isolados na região e no interior do imóvel em referência, bem como na Terra Indígena Igarapé Taboca do Alto Tarauacá.			





DIÁRIAS E PASSAGENS – NOROESTE DO MATO GROSSO

SCDP		Afastamentos a Serviço		Número: 8/2016	
Orgão solicitante:	Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso	Data de geração:	05/09/2016		
Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso					
PCDP 004872/16					
Nome do Proposto:	ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA				
CPF do Proposto:	763.752.342-04	Cargo ou Função:	INDIGENISTA ESPECIALIZADO		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço				
Descrição Motivo:	Servidor irá se deslocar com a finalidade de participar da 18ª Reunião Trimestral referente ao Termo de Cooperação firmado entre a empresa Cravari Geração de Energia S.A e a Associação Watoholi.				
Brasnorte (03/08/2016)	→			Campo Novo do Parecis (03/08/2016)	
Campo Novo do Parecis (03/08/2016)	→			Brasnorte (03/08/2016)	
				Valor das Diárias:	0.00
PCDP 005395/16					
Nome do Proposto:	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO				
CPF do Proposto:	459.414.241-91	Cargo ou Função:	Cargo de Coordenação		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço				
Descrição Motivo:	Finalidade de articular junto ao governo do estado apoio para a pratica de extrativismo de castanha nas Terras Indígenas do Noroeste de Mato Grosso.				
Juina (24/08/2016)	→			Cuiabá (27/08/2016)	
Cuiabá (27/08/2016)	→			Juina (27/08/2016)	
				Valor das Diárias:	776.49
PCDP 005397/16					
Nome do Proposto:	VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA				
CPF do Proposto:	060.625.122-72	Cargo ou Função:	Cargo de Assessoramento		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço				
Descrição Motivo:	Fim de participar da Reunião sobre pleito eleitoral de 2016 em Juina-MT e vistoria com o acompanhamento do Juiz Eleitoral do Município de Juina-MT, o Sr. Roger Donega, na aldeia Halataykwa, Terra Indígena Enawene Nawe, para instalação de Seção Eleitoral.				
Juina (23/08/2016)	→			Comodoro (24/08/2016)	
Comodoro (24/08/2016)	→			Juina (24/08/2016)	
				Valor das Diárias:	223.86
PCDP 005398/16					
Nome do Proposto:	CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA				
CPF do Proposto:	531.685.692-91	Cargo ou Função:	INDIGENISTA ESPECIALIZADO		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço				
Descrição Motivo:	Fim de participar da Reunião sobre pleito eleitoral de 2016 em Juina-MT e vistoria com o acompanhamento do Juiz Eleitoral do Município de Juina-MT, o Sr. Roger Donega, na aldeia Halataykwa, Terra Indígena Enawene Nawe, para instalação de Seção Eleitoral.				
Juina (23/08/2016)	→			Comodoro (24/08/2016)	
Comodoro (24/08/2016)	→			Juina (24/08/2016)	
				Valor das Diárias:	223.86
PCDP 005496/16					
Nome do Proposto:	CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA				
CPF do Proposto:	531.685.692-91	Cargo ou Função:	INDIGENISTA ESPECIALIZADO		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço				
Descrição Motivo:	Resolver assuntos relacionados a emissão de documentação no civil dos indígenas Enawene-Nawe junto ao Cartório 2º Ofício Brasnorte e SESA Brasnorte.				
Juina (25/08/2016)	→			Brasnorte (25/08/2016)	



Brasnorite (25/08/2016)	→	Juina (25/08/2016)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 005519/16

Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
CPF do Proposto: 322.352.753-20 Cargo ou Função: GUARDA DE ENDEMIAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar equipe da empresa responsável pela instalação de telefones públicas (TP) nas aldeias Escolinha e Beira Rio, TI Erikbaktsa.

Juina (29/08/2016)	→	Brasnorite (31/08/2016)
Brasnorite (31/08/2016)	→	Juina (31/08/2016)
		Valor das Diárias: 380.04

PCDP 005592/16

Nome do Proposto: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
CPF do Proposto: 322.352.753-20 Cargo ou Função: GUARDA DE ENDEMIAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a equipe da empresa responsável pela contratação das bases nas aldeias Jatobá, Pé de Mutum, Cerejeira e Castanhal, situadas na Terra Indígena Japuíra no município de Juara-MT.

Juina (01/09/2016)	→	Juara (04/09/2016)
Juara (04/09/2016)	→	Juina (04/09/2016)
		Valor das Diárias: 577.86

PCDP 005627/16

Nome do Proposto: VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA
CPF do Proposto: 060.625.122-72 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Finalidade de relacionar os eleitores indígenas aptos para votarem no pleito eleitoral de 2016.

Juina (31/08/2016)	→	Vilhena (01/09/2016)
Vilhena (01/09/2016)	→	Juina (01/09/2016)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 005629/16

Nome do Proposto: CONSUELO TAMIRIS CARDOSO CORREA
CPF do Proposto: 531.685.692-91 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Finalidade de relacionar os eleitores indígenas aptos para votarem no pleito eleitoral de 2016 em Juina-MT.

Juina (31/08/2016)	→	Vilhena (01/09/2016)
Vilhena (01/09/2016)	→	Juina (01/09/2016)
		Valor das Diárias: 223.86